



Município de Farol

PORTARIA Nº 238/2026

SÚMULA: NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS DO MUNICÍPIO DE FAROL, OBJETO DO CONVÊNIO RH0204/2023 – SEDEF/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL-PR, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 140, INCISO I, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 30, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Recebimento da obra de construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Farol, objeto do Convênio RH 0204/2023 – SEDEF/PR e do Contrato nº 65/2024, os seguintes membros:

- a) Servidora Ana Paula Mello Ferreira, matrícula nº 6002771;
- b) Servidora Gislaine Lima da Silva Batista, matrícula nº 6003454;
- c) Servidor Gabriel de Freitas Mendonça Júnior, matrícula nº 6003689.

Art. 2º - Compete à Comissão vistoriar a obra, verificar sua conformidade com o projeto, as especificações técnicas e o contrato, e lavrar o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 02 de outubro de 2026.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal